



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.337 DE 05 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **08** de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal **MAYCON EDUARDO FLOSINO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo: 16/07/2020 a 15/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
